



Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial

Sopetra Rolamentos e Peças LTDA



Ref. dezembro/2025



RELATÓRIO EXECUTIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA	3
1.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS	3
1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES	4
1.3 RAZÕES DA CRISE	5
1.4 CREDORES RECUPERANDA	6
1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	8
2. EVENTOS RELEVANTES	10
2.1 QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	10
3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	11
3.1. SOPETRA	11
3.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL	11
3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO	11
3.1.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO	13
3.1.4 IMPOSTOS E CNDS	15
3.1.5 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES	17
3.1.6 ÍNDICES FINANCEIROS	18
3.1.7 DRE	19
3.1.8 FLUXO DE CAIXA	23
4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	27
4.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL	27
4.2 ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES	28
5. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	36
5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS	36
5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 19/03/2024	36
5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 17/06/2024	38
5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA EM 01/10/2024	39
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	40

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na JUCESP e constatação in loco, está localizada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.2 HISTÓRICOS E ATIVIDADES

A Recuperanda expõe que sua história se iniciou há mais de 60 (sessenta) anos, inicialmente como uma pequena empresa familiar, quando seu sócio fundador verificou a necessidade de trazer para o mercado peças de reposição industrial, oportunidade em que iniciou os investimentos na comercialização de rolamentos, ferramentas e equipamentos.

Por ter primado sempre em investimentos, inovação bem como no alto nível de qualidade no atendimento de seus clientes, empresas nacionais e multinacionais, alcançou o reconhecimento e a sua consolidação no mercado industrial, tendo recebido premiações de seus principais fornecedores e parceiros comerciais, a exemplo da multinacional SKF do Brasil Ltda. (“SKF”), da Timken do Brasil Comercial Importadora Ltda. (“Timken”), FAG e diversas outras empresas que elegeram a Sopetra como sua distribuidora autorizada no Brasil:



De acordo com a petição inicial, a Recuperanda *“sempre primou por sua função social, com a entrega de produtos de qualidade, objetivando um atendimento de excelência, gerando empregos, bem ainda, riquezas e, conseqüentemente o pagamento de tributos”* (fls. 22).

Com esse histórico, considerando ser a SOPETRA uma distribuidora autorizada das melhores marcas do mercado quando se fala em produtos de manutenção industrial e metalúrgica para os sistemas rotativos, seguia a empresa em crescimento constante, com a confiança dos seus clientes, fornecedores e instituições financeiras.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.3 RAZÕES DA CRISE

Conforme relatado às fls. 23/29 dos autos, desde sua fundação, em 1963, a Sopetra seguia em constante crescimento, alcançando reconhecimento, respeito e a confiança no mercado. No entanto, no ano de 2019, teria a Caixa Econômica Federal (“CEF”), equivocadamente, incluído seu nome no cadastro de inadimplentes, o que, conseqüentemente, abalou a sua reputação junto ao mercado e instituições financeiras, diminuindo a sua linha de crédito.

Além dos problemas desencadeados pela negatização de seu nome, que teriam se estendido por um longo período, a situação da empresa foi agravada no ano de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, que afetou o consumo e disponibilidade de matérias-primas no mercado nacional e internacional, com a disparada dos preços e distorções em todas as cadeias produtivas. Neste contexto de restrições, quedas nas vendas e incertezas, afirma que foi obrigada a contrair dívidas com instituições financeiras – mesmo com taxas elevadas - para que pudesse manter sua operação e o cumprimento das obrigações.

Não bastasse, aduz que o seu principal fornecedor passou por mudanças em sua administração, o que resultou em *“uma reavaliação das estratégias financeiras da empresa, promovendo uma redução significativa no limite de crédito concedido a todos os seus clientes, incluindo a Requerente”* (fls. 24). Com isso, a Sopetra teria passado a operar com orçamento ainda mais restrito, fazendo com que as captações de recursos ficassem cada vez mais caras.

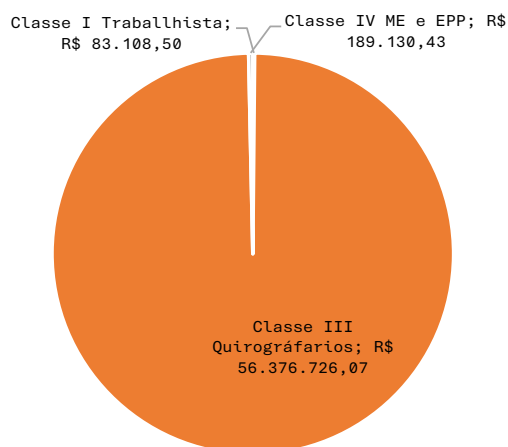
Conforme inicial, *“apesar dos esforços empreendidos, a crise econômico-financeira da Requerente se agravou severamente em 2023, com algumas operações apontadas no BACEN, o que paralisou, momentaneamente, as operações financeiras que estavam em andamento.”* (fls. 24), além do aumento, contínuo e muito expressivo, dos custos para manutenção de suas atividades – que praticamente dobraram nos últimos anos. Soma-se a isso, o fato de um de seus principais fornecedores ter interrompido completamente o fornecimento de produtos, impactou bruscamente as operações da sociedade.

Com base no art. 20-B, § 1º da LFRE, foi ajuizada Tutela Cautelar Antecedente, autuada sob o n. 1128730-03.2023.8.26.0100, para que fossem suspensas as execuções e a exigibilidade de determinados créditos, a fim de que pudesse negociar com seus maiores credores por meio de procedimento de mediação pré-processual. As sessões de mediação foram prejudicadas e o procedimento cautelar extinto. Com efeito, findo o prazo cautelar de suspensão dos atos executivos, a Sopetra foi surpreendida com bloqueios judiciais, não restando alternativa a não ser a distribuição de pedido de recuperação judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

QUADRO GERAL DE CREDORES



Fonte: E-mail enviado em 06/04/2024

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.			
Classe	Quantidade	Valor R\$	%
Classe I Trabalhista	59	R\$ 83.108,50	0,1%
Classe III Quirográfiarios	55	R\$ 56.376.726,07	99,5%
Classe IV ME e EPP	28	R\$ 189.130,43	0,3%
Total	142	R\$ 56.648.965,00	100,0%

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 56.376.726,07 (cinquenta e seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), equivalente a 99,5 % da dívida total. Os dez maiores credores representam 70,9% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

CREADOR	CLASSE	VALOR	%	% Ac
BANCO ABC BRASIL S.A	III	6.195.776,76	10,9%	10,9%
SKF DO BRASIL LTDA	III	5.700.068,76	10,1%	21,0%
ITAÚ UNIBANCO S/A	III	5.549.878,49	9,8%	30,8%
BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA	III	4.381.327,04	7,7%	38,5%
SICREDI	III	3.809.451,91	6,7%	45,3%
BANCO BRADESCO S.A.	III	3.804.598,45	6,7%	52,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	III	3.800.000,00	6,7%	58,7%
NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	III	2.684.875,00	4,7%	63,4%
BANCO PINE S.A.	III	2.149.889,20	3,8%	67,2%
BANCO BOCOM BBM S.A	III	2.132.910,20	3,8%	71,0%
TOTAL		40.288.775,81		

A seguir, a Classe IV, com R\$ 189.130,43 (cento e oitenta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta e três centavos) ou 0,3% da dívida, e por fim, a Classe I, com R\$ 83.108,50 (oitenta e três mil e cento e oito reais e cinquenta centavos) ou 0,1%.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.4 CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA

Essa Administradora Judicial, solicitou esclarecimentos quanto à divergência entre lista credores apresentada e saldos contidos no passivo da Recuperanda. A resposta da Recuperanda foi no seguinte sentido:

I – **Dos fornecedores de produtos de revenda e serviços em geral**

Conforme indicado na Tabela 1 abaixo, identificamos que apenas para o fornecedor SKF do Brasil Ltda (“SKF”) há diferença que será objeto de conciliação contábil. Em 19 de setembro de 2023, a Sopetra firmou com a SKF Contrato de Confissão de Dívida no montante de R\$ 5.493.438,24, sobre o qual há incidência de atualização monetária por IGP-M e juros de 1% a.m., que veio sendo amortizado desde então até a data de petição da Recuperação Judicial. A empresa tomou iniciativa de conciliar aqueles pagamentos junto à SKF.

FORNECEDOR	VALOR PETIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
SKF DO BRASIL LTDA	5.700.088,78	4.834.629,07	-865.439,69

Entretanto, verificamos que os termos desse acordo não haviam sido informados ao Contador da empresa, que é terceirizado. Ademais, alguns pagamentos feitos à SKF entre a data de formalização do contrato e a data-base da Recuperação Judicial, constituíam adiantamentos aos fornecimentos correntes, e possivelmente foram baixados do saldo devedor indevidamente, pelo Contador.

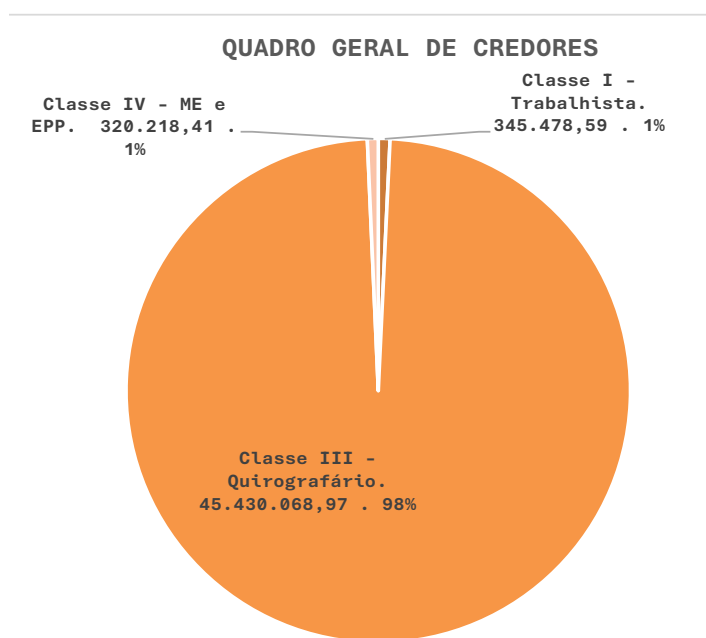
II – **De outros fornecedores**

A Sopetra não arrolou na recuperação judicial fornecedores com saldos considerados imateriais, de valores pulverizados inferiores a R\$ 1.000 (mil reais). Há também diversos saldos que devem ser objeto de conciliação de baixas por pagamentos através de cartão de crédito.

Os apontamentos realizados anteriormente foram devidamente sanados pela Recuperanda, que promoveu os ajustes necessários, estando, portanto, em conformidade com as exigências apresentadas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL



A Administradora Judicial, para fins do disposto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 apresentou a segunda relação de credores da Sopena, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º. do referido artigo, tendo apurado inicialmente uma dívida concursal de **R\$ 46.095.765,97**.

Dentre as classes, os maiores credores estão concentrados na classe III, R\$ 45.430.068,97 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos.), equivalente a 98,56 % da dívida total.

Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,75%
Classe III - Quirografário	45.430.068,97	53	98,56%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,69%
TOTAL	46.095.765,97	141	100,00%

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERANDA

1.5 CREDORES RELACIONADOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (cont.)

Os dez maiores credores representavam 76,06% do total, conforme apresentado no quadro abaixo.

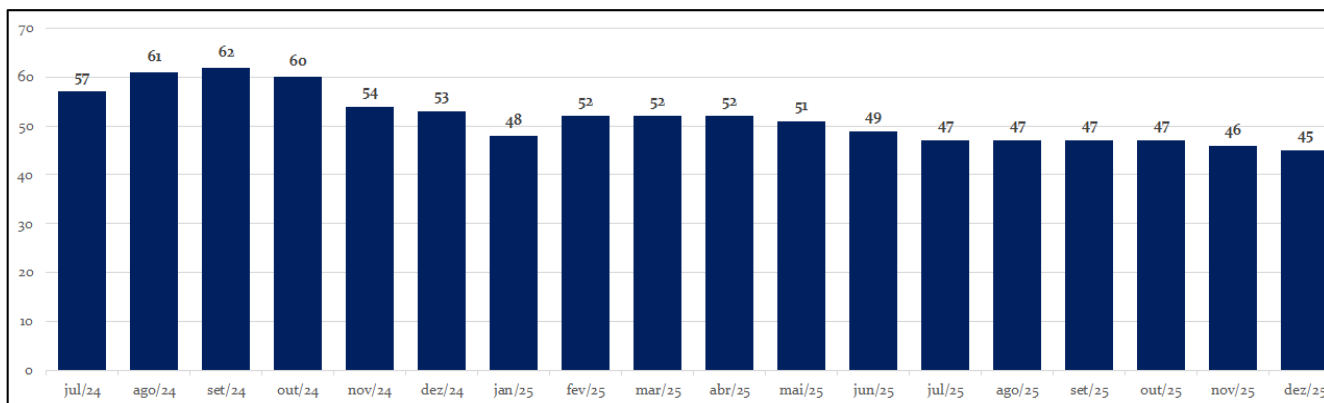
Classe III: Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados				
Ordem	Nome do credor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Tipo de crédito
47	SKF DO BRASIL LTDA	61.077.327/0001-56	5.700.068,76	Habilitado
3	BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	4.655.611,64	Habilitado
15	BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA	14.511.781/000193	4.381.327,04	Habilitado
19	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4.148.913,56	Habilitado
5	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	3.761.834,60	Habilitado
30	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	2.747.256,20	Habilitado
4	BANCO BOCOM BBM S.A	15.114.366/0003-20	2.733.249,41	Habilitado
35	NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	13.842.701/0001-10	2.684.875,00	Habilitado
10	BANCO PINE S.A.	62.144.175/0001-20	2.149.889,20	Habilitado
8	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	2.098.405,81	Habilitado

O quadro geral de credores atualizado demonstra a existência de um passivo de R\$ 40.884.228,20, dividido nas classes abaixo:

 			
GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Recuperação Judicial de Sopetra Rolamentos e Peças Ltda. Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial - Art. 7º, § 2º.			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Valor	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	345.478,59	60	0,85%
Classe III - Quirografário	40.218.591,20	50	98,37%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,78%
TOTAL	40.884.288,20	138	100,00%

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. QUADRO DE COLABORADORES/FUNCIÓNÁRIOS E FOLHA PAGAMENTO



A evolução do quadro de funcionários/colaboradores da Recuperanda foi elaborada com base nas informações disponibilizadas em planilha *Excel* pela Recuperanda. Em dezembro/2025, a SOPETRA informou que atualmente seu quadro é composto por 45 **funcionários** contratados em regime de CLT.

PROVENTOS		DESCONTOS	
5 Salário mensalista	137.673,54	405 Contribuição Assistencial	259,72
35 Honorário pro-labore	48.000,00	803 Vale transporte	1.862,30
152 Comissões	7.215,20	903 Adiantamento sem ded. IR	60.259,47
153 Adicional noturno rendimentos variáveis	1,87	1502 Convênios	60,00
203 Adicional insalubridade	1.650,00	1503 Desc. adiant. antec. salarial	452,76
222 Periculosidade	7.113,65	1505 Outros descontos	145,55
294 ADICIONAL DE TRANSF 25%	1.101,43	3055 Pensão alimentícia	3.241,42
356 Reembolso Despesas	39,20	3206 Despesas médicas titular	700,00
521 DSR rendimentos variáveis	1.111,13	3207 Despesas médicas dependente	3.774,54
541 DSR horas extras	303,43	3208 Despesas cooparticipação titular	554,39
605 Horas extras 60%	20,00	3209 Despesas cooparticipação dependente	78,48
613 Horas extras 100%	13,61	7305 Crédito do trabalhador	1.455,27
628 HE Domingos/Feriados	357,45	14503 Desconto de férias	9.097,21
637 PLANTÃO SOBRE AVISO	857,00	89105 Desconto de situação auxílio doença	6.836,21
10005 Demonstrativo de férias	5.027,60	90303 Estouro desconto folha normal	3.706,62
10252 Dem. férias adic. periculosidade	833,57	91005 INSS	14.703,86
10993 Demonstrativo 1/3 férias	1.953,71	91006 INSS pro-labore	1.794,62
11005 Demonstrativo abono pecuniário	1.389,29	91025 INSS demonstrativo férias	854,18
11252 Dem.abono pecuniário	416,79	91505 IR	3.971,81
11993 Demonstrativo 1/3 abono pecuniário	601,97	91506 IR pro-labore	10.889,02
81005 Situação auxílio doença	6.836,21	91525 IR férias recolhido	271,54
90203 Estouro provento folha normal	4.045,84		
140004 Custo VT	4936,32		

RESUMO GERAL	COLABORADORES	EMPREGADORES	AUTÔNOMOS	ESTAGIÁRIOS
Quantidade	49	47	2	0
Proventos	227.878,09	179.878,09	48.000,00	0,00
Descontos	124.968,97	112.285,33	12.683,64	0,00
Líquido	102.909,12	67.592,76	35.316,36	0,00
Base INSS	214.548,79	166.548,79	48.000,00	0,00
Base RAT	214.548,79	166.548,79	48.000,00	0,00
Base IRRF	173.766,35	127.560,97	46.205,38	0,00
Valor IRRF	15.132,37	4.243,35	10.889,02	0,00
Base GFD Mensal 8%	166.548,79	166.548,79	0,00	0,00
Valor GFD Mensal 8%	13.323,74	13.323,74	0,00	0,00
Base GFD Total	166.548,79	166.548,79	0,00	0,00
Total GFD	13.323,74	13.323,74	0,00	0,00

Ativos: 49 Admitidos: 0 Demitidos: 0 Transferidos: 0 Acidente trabalho: 0 Maternidade: 0 Militar: 0 Doença: 2 Outras sit.: 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/04/2026 às 17:34, sob o número WJMJ26405503496. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87-2024.8.26.0100 e código MHZPIKZ9.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)


Dezembro/2025
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
Ativo total
dezembro-25

Valores em Reais	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part. %	dez-25 nov-25	
					var. valor	var. %
ATIVO CIRCULANTE	44.334.930	43.517.802	40.980.049	69,7%	-2.537.753	-6,2%
DISPONÍVEL	887.769	558.685	579.366	1,0%	20.682	3,6%
CAIXA GERAL	887.769	558.685	579.366	1,0%	20.682	3,6%
CLIENTES	14.981.900	14.259.613	11.917.208	20,3%	-2.342.405	-19,9%
OUTROS CREDITOS	6.597.066	6.847.719	6.662.661	11,3%	-185.058	-2,9%
ESTOQUES	21.868.195	21.851.785	21.820.813	37,1%	-30.972	-0,1%
DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0	0,0%	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.916.855	17.849.531	17.780.002	30,3%	-69.529	-0,4%
CREDITO DE VALORES	590.865	590.865	590.865	1,0%	0	0,0%
IMOBILIZADO	17.325.990	17.258.665	17.189.137	29,3%	-69.529	-0,4%
TERRENOS	341.082	341.082	341.082	0,6%	0	0,0%
EDIFICAÇÕES	17.540.000	17.540.000	17.540.000	29,9%	0	0,0%
INSTALAÇÕES	206.628	206.628	206.628	0,4%	0	0,0%
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS	286.704	286.704	286.704	0,5%	0	0,0%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726.448	726.448	726.448	1,2%	0	0,0%
MOVEIS UTENSILIOS	691.234	691.234	691.234	1,2%	0	0,0%
(-) DEPRECIACÃO	-5.743.019	-5.813.322	-5.673.625	-9,7%	139.697	-2,3%
ATIVO TOTAL	62.251.785	61.367.332	58.760.050	100,0%	-2.607.282	-4,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

No período de novembro para dezembro de 2025, a Recuperanda apresentou uma redução em sua estrutura patrimonial, com o **Ativo Total** recuando de R\$ 61.367.332 para **R\$ 58.760.050**, representando uma variação negativa de **R\$ 2.607.282** (queda de **4,4%**). Essa diminuição foi impactada, principalmente, pela contração do Ativo Circulante.

- O **Ativo Circulante** apresentou variação negativa de **R\$ 2.537.753** (queda de **6,2%**), totalizando o montante de **R\$ 40.980.049** em dezembro. As principais variações dentro desta rubrica foram: **i) Disponível (Caixa Geral):** alta de **R\$ 20.682** (crescimento de **3,6%**), saindo de R\$ 558 mil para **R\$ 579 mil**;



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: ATIVO (demonstração não auditada)


Dezembro/2025
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
Ativo total
dezembro-25

Valores em Reais	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part. %	dez-25 nov-25	
					var. valor	var. %
ATIVO CIRCULANTE	44.334.930	43.517.802	40.980.049	69,7%	-2.537.753	-6,0%
DISPONÍVEL	887.769	558.685	579.366	1,0%	20.682	3,9%
CAIXA GERAL	887.769	558.685	579.366	1,0%	20.682	3,9%
CLIENTES	14.981.900	14.259.613	11.917.208	20,3%	-2.342.405	-19,7%
OUTROS CREDITOS	6.597.066	6.847.719	6.662.661	11,3%	-185.058	-2,8%
ESTOQUES	21.868.195	21.851.785	21.820.813	37,1%	-30.972	-0,1%
DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	0	0,0%	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.916.855	17.849.531	17.780.002	30,3%	-69.529	-0,4%
CREDITO DE VALORES	590.865	590.865	590.865	1,0%	0	0,0%
IMOBILIZADO	17.325.990	17.258.665	17.189.137	29,3%	-69.529	-0,4%
TERRENOS	341.082	341.082	341.082	0,6%	0	0,0%
EDIFICAÇÕES	17.540.000	17.540.000	17.540.000	29,9%	0	0,0%
INSTALAÇÕES	206.628	206.628	206.628	0,4%	0	0,0%
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPTOS	286.704	286.704	286.704	0,5%	0	0,0%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726.448	726.448	726.448	1,2%	0	0,0%
MOVEIS UTENSILIOS	691.234	691.234	691.234	1,2%	0	0,0%
(-) DEPRECIACÃO	-5.743.019	-5.813.322	-5.673.625	-9,7%	139.697	-2,3%
ATIVO TOTAL	62.251.785	61.367.332	58.760.050	100,0%	-2.607.282	-4,4%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

- ii) **Clientes:** redução expressiva de **R\$ 2.342.405** (queda de **19,7%**), fechando o mês em **R\$ 11,9 milhões**;
- iii) **Outros Créditos:** redução de **R\$ 185.058** (queda de **2,8%**);
- iv) **Estoques:** leve diminuição de **R\$ 30.972** (queda de **0,1%**), permanecendo estável em **R\$ 21,8 milhões** e representando **37,1%** do Ativo Total.

No **Ativo Não Circulante**, observou-se uma redução de **R\$ 69.529** (queda de **0,4%**), atingindo **17.780.002**, impactado majoritariamente pela variação na conta de Imobilizado e Depreciação no período

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)



Dezembro/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

PASSIVO TOTAL + PL

dezembro-25

Valores em Reais

	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part. %	dez-25 nov-25	
					var. valor	var. %
PASSIVO CIRCULANTE	35.007.936	34.473.644	35.435.701	60,3%	962.057	2,7%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.108.530	11.911.961	13.353.069	22,7%	1.441.108	10,8%
FORNECEDORES	6.141.659	5.470.804	5.023.032	8,5%	-447.772	-8,9%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.670.777	11.916.751	11.903.335	20,3%	-13.416	-0,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.161.277	3.248.434	3.230.571	5,5%	-17.863	-0,6%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.925.694	1.925.694	1.925.694	3,3%	0	0,0%
PROVISÕES LEGAIS	0	0	0	0,0%	0	0,0%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTURO	0	0	0	0,0%	0	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.867.181	40.867.181	40.867.181	69,5%	0	0,0%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.867.181	40.867.181	40.867.181	69,5%	0	0,0%
FORNECEDORES EXTERIOR	0	0	0	0,0%	0	0,0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0,0%	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.623.332	-13.973.493	-17.542.832	-29,9%	-3.569.339	-25,5%
CAPITAL SOCIAL	10.200.000	10.200.000	10.200.000	17,4%	0	0,0%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0,0%	0	0,0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.453.235	7.103.074	3.533.735	6,0%	-3.569.339	-49,8%
PASSIVO TOTAL + PL	62.251.785	61.367.332	58.760.050	100,0%	-2.607.282	-4,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Entre novembro e dezembro de 2025, a estrutura de capital da Recuperanda apresentou retração.

O **Passivo Total + Patrimônio Líquido** recuou de R\$ 61.367.332 para **R\$ 58.760.050**, refletindo uma redução de **R\$ 2.607.282**, equivalente a uma variação negativa de **4,4%** no período.

O **Passivo Circulante** registrou aumento de **R\$ 962.057** (alta de **2,7%**), totalizando **35.435.701** em dezembro. Entre as principais movimentações, destacam-se:

- i) Empréstimos e Financiamentos: aumento relevante de R\$ 1.441.108 (alta de 10,8%);
- ii) Fornecedores: redução de R\$ 447.772 (queda de 8,9%);
- iii) Obrigações Fiscais: estabilidade com leve queda de R\$ 13.416 (0,1%);
- iv) Obrigações Trabalhistas: leve redução de R\$ 17.863 (queda de 0,6%).

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO: PASSIVO (demonstração não auditada)



Dezembro/2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

PASSIVO TOTAL + PL

dezembro-25

Valores em Reais

	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part. %	dez-25 nov-25	
					var. valor	var. %
PASSIVO CIRCULANTE	35.007.936	34.473.644	35.435.701	60,3%	962.057	2,8%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.108.530	11.911.961	13.353.069	22,7%	1.441.108	10,9%
FORNECEDORES	6.141.659	5.470.804	5.023.032	8,5%	-447.772	-8,9%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.670.777	11.916.751	11.903.335	20,3%	-13.416	-0,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.161.277	3.248.434	3.230.571	5,5%	-17.863	-0,5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.925.694	1.925.694	1.925.694	3,3%	0	0,0%
PROVISÕES LEGAIS	0	0	0	0,0%	0	0,0%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTURO	0	0	0	0,0%	0	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.867.181	40.867.181	40.867.181	69,5%	0	0,0%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.867.181	40.867.181	40.867.181	69,5%	0	0,0%
FORNECEDORES EXTERIOR	0	0	0	0,0%	0	0,0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	0	0,0%	0	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.623.332	-13.973.493	-17.542.832	-29,9%	-3.569.339	20,9%
CAPITAL SOCIAL	10.200.000	10.200.000	10.200.000	17,4%	0	0,0%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0,0%	0	0,0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.453.235	7.103.074	3.533.735	6,0%	-3.569.339	-101,1%
PASSIVO TOTAL + PL	62.251.785	61.367.332	58.760.050	100,0%	-2.607.282	-4,1%

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

- O **Passivo Não Circulante** manteve-se estável no período, permanecendo em **R\$ 40.867.181**, sem apresentar oscilação em relação ao mês anterior. Essa estabilidade decorre da manutenção integral da rubrica vinculada à Recuperação Judicial.

O **Patrimônio Líquido** continuou negativo e apresentou piora expressiva (aumento do passivo a descoberto), passando de R\$ 13.973.493 negativos para **R\$ 17.542.832 negativos**. Essa variação negativa de **R\$ 3.569.339** decorre majoritariamente da movimentação na conta de **Lucros ou Prejuízos Acumulados**.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

O quadro abaixo apresenta as guias de impostos enviadas pela Recuperanda em dezembro/2025, a Recuperanda enviou a esse assistente os comprovantes de recolhimento referente competência de maio/25 e junho, somente do FGTS.

SOPETRA	01-jan-25	01-fev-25	01-mar-25	30-abr-25	31-mai-25	30-jun-25	31-jul-25	31-ago-25	30-set-25	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25
IRPJ	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração
CSLL	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração	Sem Apuração
PIS	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
COFINS	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
ISS	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
DCTF WEB	ND.	ND.	R\$ 128.038	R\$ 121.861	ND.	R\$ 113.944	R\$ 108.384	R\$ 108.384	R\$ 88.247	R\$ 88.247	R\$ 88.247	R\$ 88.247
FGTS WEB	R\$ 28.447	R\$ 17.095	R\$ 15.476	R\$ 13.583	R\$ 13.810	R\$ 18.756	R\$ 13.895	R\$ 14.012	R\$ 14.779	R\$ 14.779	R\$ 14.779	R\$ 14.779
DARF PARCELAMENTO	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
ICMS	R\$ 775.119	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.	ND.
IPI	R\$ 27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

O quadro abaixo lista as CND's apresentadas.

CND	SOPETRA
Receita Federal	NÃO APRESENTOU
Prefeitura Municipal São Paulo	NÃO APRESENTOU
Governo do Estado de São Paulo	NÃO APRESENTOU
FGTS	NÃO APRESENTOU

As informações do mês de outubro não foram apresentadas pela recuperanda.

Esta Auxiliar informa já ter questionado a Recuperanda quanto à apresentação das CNDs, indispensáveis para homologação do PRJ, à luz do art. 57 da LREF. A Recuperanda informou que está diligenciando para obtenção das mesmas:

De: Marília Chaves <marilia@baracatadvocacia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2025 17:52
Para: sabina@gatekeeperaj.com.br
Cc: abdo@baracatadvocacia.com.br; Fernando Carlos; Flavia Botta; mariany@gatekeeperaj.com.br; rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br; Eduardo Silva; Rafael Coelho | Correa Porto Advogados; Rebeca Freire Mendez; Thamiris Araujo da Silva

Assunto: Re: RJ Sopetra - CNDs

Prioridade: Alta

Prezada equipe de administração judicial, boa tarde.

Esperamos que estejam bem.

Informamos que a empresa SOPETRA, junto com a equipe tributária, que nos lê em cópia, já está diligenciando no que concerne às Certidões Negativas de Débito.

Atenciosamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/04/2026 às 17:34, sob o número WJMJ26405503496. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-87.2024.8.26.0100 e código MHZPIKz9.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.4. IMPOSTOS E CND'S

Em 11/03/2025, a Recuperanda comunicou que estava adotando as diligências necessárias para a obtenção das certidões. Posteriormente, em 04/04/2025, requereu nos autos a concessão de prazo suplementar para apresentação dos documentos, informando que havia protocolado, em 20/03/2025, proposta de transação tributária junto à Fazenda Pública (fls. 4.582/4.585).

Por meio da decisão de fls. 6.760/6.764, este Juízo fixou prazo de 30 dias para que a Recuperanda comprove o requerimento da transação ou parcelamento tributário perante os Estados pendentes, ou junte aos autos CND a eles relativa, bem como informe a atual fase do procedimento relativo aos créditos da União.

O quadro a seguir apresenta as CNDs já juntadas aos autos:

CND	SOPETRA	
Receita Federal	NÃO APRESENTADA	
Prefeitura Municipal São Paulo	Validade	04/08/2026
	Fls.	6.566
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Ouro Branco	Validade	22/04/2026
	Fls.	6.470
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Aracruz	Validade	24/03/2026
	Fls.	6.471
	Status	Vencida
Prefeitura Municipal Luiz Antônio	Validade	22/03/2026
	Fls.	6.467
	Status	Vencida
Prefeitura Municipal de Mucuri	Validade	23/04/2026
	Fls.	6.472
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Mogi Guaçu	Validade	09/05/2026
	Fls.	6.461
	Status	Regular
Prefeitura Municipal Imperatriz	Validade	26/10/2025
	Fls.	6.469
	Status	Vencida
Governo do Estado de São Paulo	<i>Certidão positiva com efeitos de negativa</i>	
	Validade	20/08/2026
	Fls.	6.661/6.662
Governo do Estado da Bahia	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Minas Gerais	Validade	22/04/2026
	Fls.	6.466
	Status	Regular
Governo do Estado de Espírito Santo	NÃO APRESENTADA	
Governo do Estado de Maranhão	NÃO APRESENTADA	
FGTS	Validade	11/02/2026
	Fls.	6.446/6.459
	Status	Vencida

Com relação às CNDs vencidas, esta Auxiliar informa que já solicitou a reemissão pela Recuperanda, o que será reportado no próximo RMA.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.5. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES

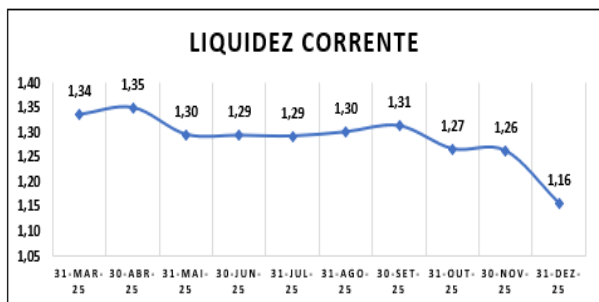
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA					
C.N.P.J.: 60.835.162/0001-71					
CURVA ABC VENDAS DEZEMBRO/25					
Ranking	Cliente	VendaTotal	% TT	% Acumulado	Curva ABC
1	SUZANO S.A.	1.524.683,42	36,66%	36,66%	A
2	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	570.549,77	13,72%	50,38%	A
3	VERACEL CELULOSE S.A.	225.539,89	5,42%	55,80%	A
4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	119.439,32	2,87%	58,67%	A
5	USINA ALTA MOGIANA S/A-ACUCAR E ALCOOL	103.804,81	2,50%	61,17%	A
6	CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHAO CONSORCIO ALUMAR	82.066,01	1,97%	63,14%	A
7	U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A	65.355,59	1,57%	64,72%	B
8	ALLE ALUMINIO LTDA	62.062,19	1,49%	66,21%	B
9	EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39.500,00	0,95%	67,16%	B
10	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA	39.284,98	0,94%	68,10%	B
11	B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	36.000,00	0,87%	68,97%	B
12	BOMBRIEL S/A	31.600,98	0,76%	69,73%	B
13	LACTALIS DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT DE LATICINIOS LTDA	29.918,46	0,72%	70,45%	B
14	ACOFORJA INDUSTRIA DE FORJADOS SA	28.440,00	0,68%	71,13%	B
331	Demais clientes	1.200.645,94	28,87%		
	Total do faturamento	4.158.891,36	100,00%		

CURVAS FORNECEDORES- SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA - DEZEMBRO/25					
RANKING	DESCRIÇÃO	VALOR	(%) REF.	%ACUMUI	CURVA
1	TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	577.585,17	20,93%	20,93%	A
2	ENCOPEL COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	462.342,27	16,76%	37,69%	A
3	SKF DO BRASIL LTDA	426.671,51	15,46%	53,15%	A
4	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	358.135,83	12,98%	66,13%	A
5	SCHAEFFLER BRASIL LTDA.	138.163,16	5,01%	71,14%	A
6	ROLAMENTOS IND.RDX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	97.995,00	3,55%	74,69%	A
7	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	97.710,75	3,54%	78,23%	B
8	SUECA ROLAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	51.600,50	1,87%	80,10%	B
9	NORPEM COMERCIAL LTDA	51.167,68	1,85%	81,96%	B
10	BGL - BERLOLOTO & GROTTA LTDA	45.920,17	1,66%	83,62%	B
11	ANGELA VANIZA BLAZIESKI CURI	41.420,60	1,50%	85,12%	B
12	IPANEMA IMPORTADORA LTDA	38.916,20	1,41%	86,53%	C
13	OUTROS	371.545,16	13,47%	100,00%	C
	TOTAL	2.759.174,00	100%		

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

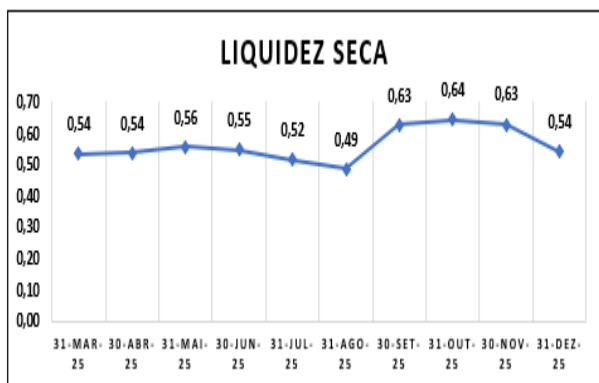
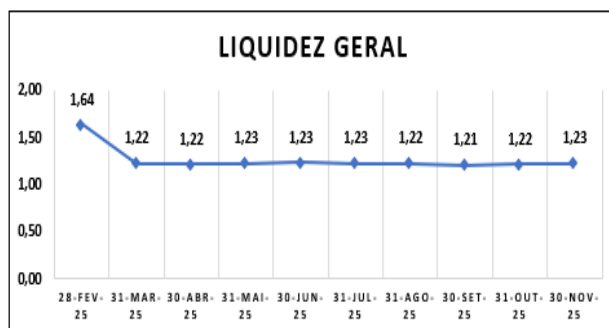
3.1. SOPETRA

3.1.6. ÍNDICES FINANCEIROS



LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

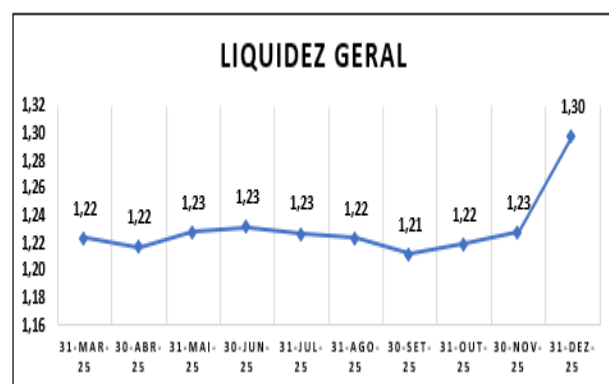
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Dezembro /2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

dezembro-25

	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part.%	dez-25 var. valor	nov-25 var. valor
Valores em Reais						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.036.549	5.523.827	4.436.419	100,0%	-1.087.408	-24,5%
VENDA DE PRODUTOS	6.960.529	5.201.706	4.218.034	95,1%	-983.673	-23,3%
RECEITA EXTERIOR	76.020	322.120	218.385	4,9%	-103.735	-47,5%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.541.604	-1.213.901	-1.035.180	-23,3%	178.721	-17,2%
CANCELAMENTO	-64.218	-144.499	-103.412	-2,3%	41.087	-39,7%
IMPOSTOS	-1.477.386	-1.069.402	-931.768	-21,0%	137.634	-14,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.494.945	4.309.926	3.401.239	76,7%	-908.687	-26,6%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-4.168.229	-2.887.828	-2.239.290	-50,5%	648.538	-29,7%
LUCRO BRUTO	1.326.717	1.422.098	1.161.949	26,2%	-260.149	-22,5%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0	0	0,0%	NA	
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-467.460	-390.773	-480.822	-10,8%	-90.049	18,2%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-89.366	-79.023	-77.698	-1,8%	1.324	-1,7%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-867.625	-753.813	-943.525	-21,3%	-189.711	20,1%
LUCRO OPERACIONAL	-170.215	119.045	-389.195	-8,8%	-508.240	11,5%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-679.000	-469.205	-308.640	-7,0%	160.565	-52,9%
RESULTADO FINANCEIRO	-608.697	-398.903	-448.338	-10,1%	-49.435	11,4%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OF	-70.303	-70.303	139.697	3,1%	210.000	150,0%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	10,2%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDIC	0	0	0	0,0%	NA	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0	0	0	0,0%	NA	
LUCRO OU PREJUÍZO	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	10,2%

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO: PREJUÍZO NA ORDEM DE R\$ 697.836 EM DEZEMBRO – 2025.

A **Receita Operacional Bruta** apresentou forte baixa, passando de R\$ 5.523.827 em novembro para **R\$ 4.436.419** em dezembro, uma queda de **R\$ 1.087.408** (baixa de **24,5%**). Essa variação foi impulsionada pela redução de **23,3%** nas Vendas de Produtos (queda de R\$ 983 mil) e pela retração acentuada de **47,5%** nas receitas com exportações (Receita Exterior), que caíram de R\$ 322 mil para R\$ 218 mil.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Dezembro /2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

dezembro-25

Valores em Reais	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part.%	dez-25	nov-25
					var. valor	var. %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.036.549	5.523.827	4.436.419	100,0%	-1.087.408	-24,3%
VENDA DE PRODUTOS	6.960.529	5.201.706	4.218.034	95,1%	-983.673	-23,3%
RECEITA EXTERIOR	76.020	322.120	218.385	4,9%	-103.735	-47,9%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.541.604	-1.213.901	-1.035.180	-23,3%	178.721	-17,3%
CANCELAMENTO	-64.218	-144.499	-103.412	-2,3%	41.087	-39,7%
IMPOSTOS	-1.477.386	-1.069.402	-931.768	-21,0%	137.634	-14,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.494.945	4.309.926	3.401.239	76,7%	-908.687	-26,7%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-4.168.229	-2.887.828	-2.239.290	-50,5%	648.538	-29,7%
LUCRO BRUTO	1.326.717	1.422.098	1.161.949	26,2%	-260.149	-22,2%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0	0	0,0%	NA	
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-467.460	-390.773	-480.822	-10,8%	-90.049	18,2%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-89.366	-79.023	-77.698	-1,8%	1.324	-1,7%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-867.625	-753.813	-943.525	-21,3%	-189.711	20,1%
LUCRO OPERACIONAL	-170.215	119.045	-389.195	-8,8%	-508.240	11,5%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-679.000	-469.205	-308.640	-7,0%	160.565	-52,9%
RESULTADO FINANCEIRO	-608.697	-398.903	-448.338	-10,1%	-49.435	11,4%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OF	-70.303	-70.303	139.697	3,1%	210.000	150,0%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	19,1%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDIC	0	0	0	0,0%	NA	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0	0	0	0,0%	NA	
LUCRO OU PREJUÍZO	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	19,1%

Acompanhando o menor volume de vendas, as **Deduções da Receita** diminuíram de R\$ 1.213.901 em novembro para **R\$ 1.035.180** em dezembro (baixa de **17,3%**). Esse resultado foi impactado pela redução de **R\$ 137.634** nos impostos (14,8%) e pela queda relevante de **39,7%** nos Cancelamentos.

Com isso, a **Receita Operacional Líquida** regrediu, saindo de R\$ 4.309.926 para **R\$ 3.401.239**, uma baixa de **26,7%**.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Dezembro /2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

dezembro-25

	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part.%	dez-25 var. valor	nov-25 var. valor
Valores em Reais						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.036.549	5.523.827	4.436.419	100,0%	-1.087.408	-24,0%
VENDA DE PRODUTOS	6.960.529	5.201.706	4.218.034	95,1%	-983.673	-23,3%
RECEITA EXTERIOR	76.020	322.120	218.385	4,9%	-103.735	-47,7%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.541.604	-1.213.901	-1.035.180	-23,3%	178.721	-17,2%
CANCELAMENTO	-64.218	-144.499	-103.412	-2,3%	41.087	-39,7%
IMPOSTOS	-1.477.386	-1.069.402	-931.768	-21,0%	137.634	-14,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.494.945	4.309.926	3.401.239	76,7%	-908.687	-26,6%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-4.168.229	-2.887.828	-2.239.290	-50,5%	648.538	-29,0%
LUCRO BRUTO	1.326.717	1.422.098	1.161.949	26,2%	-260.149	-22,4%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0	0	0,0%	NA	
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-467.460	-390.773	-480.822	-10,8%	-90.049	18,2%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-89.366	-79.023	-77.698	-1,8%	1.324	-1,7%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-867.625	-753.813	-943.525	-21,3%	-189.711	20,0%
LUCRO OPERACIONAL	-170.215	119.045	-389.195	-8,8%	-508.240	100,0%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-679.000	-469.205	-308.640	-7,0%	160.565	-52,9%
RESULTADO FINANCEIRO	-608.697	-398.903	-448.338	-10,1%	-49.435	11,4%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OF	-70.303	-70.303	139.697	3,1%	210.000	150,0%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	100,0%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDIC	0	0	0	0,0%	NA	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0	0	0	0,0%	NA	
LUCRO OU PREJUÍZO	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	100,0%

O **Custo dos Produtos Vendidos (CPV)** apresentou redução, passando de R\$ 2.887.828 em novembro para **R\$ 2.239.290** em dezembro, uma baixa de **R\$ 648.538** (queda de **29,0%**).

importante notar que o custo caiu proporcionalmente mais que a receita bruta, o que indica um

ajuste na produção/aquisição. No entanto, devido à forte queda no volume faturado, o **Lucro Bruto** recuou de R\$ 1.422.098 em novembro para **R\$ 1.161.949** em dezembro, representando uma queda de **R\$ 260.149** (retração de **22,4%**).

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)



Dezembro /2025

SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

dezembro-25

Valores em Reais	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part.%	dez-25	nov-25
					var. valor	var. %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.036.549	5.523.827	4.436.419	100,0%	-1.087.408	-24,3%
VENDA DE PRODUTOS	6.960.529	5.201.706	4.218.034	95,1%	-983.673	-23,3%
RECEITA EXTERIOR	76.020	322.120	218.385	4,9%	-103.735	-47,9%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.541.604	-1.213.901	-1.035.180	-23,3%	178.721	-17,2%
CANCELAMENTO	-64.218	-144.499	-103.412	-2,3%	41.087	-39,7%
IMPOSTOS	-1.477.386	-1.069.402	-931.768	-21,0%	137.634	-14,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.494.945	4.309.926	3.401.239	76,7%	-908.687	-26,6%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-4.168.229	-2.887.828	-2.239.290	-50,5%	648.538	-29,0%
LUCRO BRUTO	1.326.717	1.422.098	1.161.949	26,2%	-260.149	-22,5%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0	0	0,0%	NA	
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-467.460	-390.773	-480.822	-10,8%	-90.049	18,7%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-89.366	-79.023	-77.698	-1,8%	1.324	-1,7%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-867.625	-753.813	-943.525	-21,3%	-189.711	20,1%
LUCRO OPERACIONAL	-170.215	119.045	-389.195	-8,8%	-508.240	150,5%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-679.000	-469.205	-308.640	-7,0%	160.565	-52,9%
RESULTADO FINANCEIRO	-608.697	-398.903	-448.338	-10,1%	-49.435	11,9%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OF	-70.303	-70.303	139.697	3,1%	210.000	150,7%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	50,0%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDIC	0	0	0	0,0%	NA	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0	0	0	0,0%	NA	
LUCRO OU PREJUÍZO	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	50,0%

Nas despesas operacionais, observou-se um movimento inverso à receita. As **Despesas Trabalhistas** aumentaram **18,7%** (subindo para R\$ 480.822) e as **Despesas com Serviços de Terceiros** cresceram **20,1%**, saltando de R\$ 753.813 para **R\$ 943.525**. Isso impactou severamente o desempenho, o **Lucro Operacional**, que havia sido positivo em R\$ 119.045 em novembro, reverteu para um **Prejuízo Operacional de R\$ 389.195** em dezembro.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.7. DRE (demonstração não auditada)


Dezembro /2025
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
dezembro-25

Valores em Reais	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25	part.%	dez-25	nov-25
					var. valor	var. %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.036.549	5.523.827	4.436.419	100,0%	-1.087.408	-24,1%
VENDA DE PRODUTOS	6.960.529	5.201.706	4.218.034	95,1%	-983.673	-23,3%
RECEITA EXTERIOR	76.020	322.120	218.385	4,9%	-103.735	-47,9%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.541.604	-1.213.901	-1.035.180	-23,3%	178.721	-17,2%
CANCELAMENTO	-64.218	-144.499	-103.412	-2,3%	41.087	-39,7%
IMPOSTOS	-1.477.386	-1.069.402	-931.768	-21,0%	137.634	-14,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.494.945	4.309.926	3.401.239	76,7%	-908.687	-26,6%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-4.168.229	-2.887.828	-2.239.290	-50,5%	648.538	-29,9%
LUCRO BRUTO	1.326.717	1.422.098	1.161.949	26,2%	-260.149	-22,5%
(-) DESPESAS COM VENDAS	0	0	0	0,0%	NA	
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-467.460	-390.773	-480.822	-10,8%	-90.049	18,2%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-89.366	-79.023	-77.698	-1,8%	1.324	-1,7%
(-) DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-867.625	-753.813	-943.525	-21,3%	-189.711	20,1%
LUCRO OPERACIONAL	-170.215	119.045	-389.195	-8,8%	-508.240	136,2%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-679.000	-469.205	-308.640	-7,0%	160.565	-52,9%
RESULTADO FINANCEIRO	-608.697	-398.903	-448.338	-10,1%	-49.435	11,9%
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS NÃO OF	-70.303	-70.303	139.697	3,1%	210.000	150,7%
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES IMPOSTOS	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	59,8%
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDIC	0	0	0	0,0%	NA	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0	0	0	0,0%	NA	
LUCRO OU PREJUÍZO	-849.215	-350.161	-697.836	-15,7%	-347.675	59,8%

O **Resultado Financeiro** seguiu deficitário, com as **Despesas Financeiras** aumentando **12,3%** (atingindo R\$ 456.345). Um ponto de alívio veio da linha de "**Outras receitas ou despesas não operacionais**", que reverteu de um saldo negativo para um ganho de **R\$ 139.697** em dezembro.

Ainda assim, o impacto operacional foi predominante. O **Prejuízo do Exercício** foi ampliado significativamente, saindo de R\$ 350.161 negativos em novembro para **R\$ 697.836 negativos** em dezembro. Isso representa uma piora de **R\$ 347.675** (aproximadamente 99% de aumento no prejuízo nominal) no período.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA - GERENCIAL (FONTE: RECUPERANDA)	nov-25	dez-25	Varição	AH %
ENTRADA OPERACIONAL	5.318.634	4.448.650	-869.984	-16,4%
CLIENTES	5.318.634	4.448.650	-869.984	-16,4%
Crédito de Operações de Desconto	5.774.373	4.672.236	-1.102.136	-19,3%
Recebimentos de Clientes	5.470.779	5.812.217	341.438	6,2%
Repasso ou recompra de Títulos Descontados	(5.926.518)	6.035.803	-109.285	1,8%
SAÍDA OPERACIONAL	(5.284.822)	(3.996.776)	1.288.045	-24,4%
FORNECEDORES E CUSTOS DE OPERACAO	(4.252.356)	(4.252.356)	0	0,0%
GASTOS DE OCUPAÇÃO	(38.165)	(27.013)	11.152	-29,2%
GASTOS GERAIS DE VENDA E ADMINISTRAÇÃO	(428.452)	(630.893)	-202.442	47,3%
GASTOS COM PESSOAL	(530.462)	(518.001)	12.460	-2,3%
IMPOSTOS	(35.387)	(31.620)	3.768	-10,3%
GCO - GERAÇÃO CAIXA OPERACIONAL	33.812	451.873	418.061	1236,3%
IMOBILIZADO / CAPEX	(13.676)	98.939	112.614	-823,4%
Capex e outros	(13.676)	98.939	112.614	-823,4%
GERAÇÃO CAIXA ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.136	550.812	530.676	2635,4%
GCF - GERAÇÃO CAIXA FINANCEIRA	(365.832)	(472.377)	-106.545	29,1%
ENTRADA FINANCEIRA	1.601.426	1.356.456	-244.970	-15,3%
APORTES OU MÚTUOS DE SÓCIOS	-	-	0	0,0%
SAÍDA FINANCEIRA	(1.967.258)	(1.828.833)	138.425	-7,1%
CAPITAL DE GIRO	-	-	0	0,0%
SALDO INICIAL - FLUXO CAIXA	593.929	248.233	-345.696	-58,2%
SALDO FINAL - FLUXO CAIXA	248.233	326.668	78.435	31,2%
SALDOS BANCOS	248.233	326.668	78.435	31,2%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOGOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 15/08/2026 às 17:34, sob o número WJMJ26405503496. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019165-07.2024.8.26.0100 e código MHZPIKz9.



3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

Comparativo Dezembro x Novembro/2025:

No período de nov/25 a dez/25, o Fluxo de Caixa da SOPETRA Rolamentos e Peças Ltda indica uma recuperação relevante na geração de caixa operacional, impulsionada pelo forte ajuste nas saídas, que compensou a retração das entradas.

Em **Entradas Operacionais**, houve redução de **R\$ 5.318.634 (nov/25)** para **R\$ 4.448.650 (dez/25)** (queda de 16,4%). As entradas concentraram-se integralmente na linha de **Clientes**, acompanhando a desaceleração do faturamento observada na DRE. Não houve registro detalhado de antecipações ou recompras de títulos nesta visão sintética, sendo a variação explicada pelo menor volume de recebimentos comerciais.

Nas **Saídas Operacionais**, observou-se uma diminuição expressiva do desembolso total, saindo de **R\$ 5.284.822 negativos (nov/25)** para **R\$ 3.996.776 negativos (dez/25)**. O principal impacto positivo veio da redução em **Fornecedores e Custos de Operação** (de R\$ 4.252.356 negativos para R\$ 2.789.249 negativos). Por outro lado, os **Gastos Gerais de Venda e Administração** aumentaram (de R\$ 428.452 negativos para R\$ 630.893 negativos), enquanto os **Gastos com Pessoal** apresentaram leve recuo (R\$ 518.001 negativos).

Como consequência, a **Geração de Caixa Operacional (GCO)** saltou de apenas **R\$ 33.812 (nov/25)** para **R\$ 451.873 (dez/25)**. Adicionalmente, a linha de **Imobilizado / CAPEX** registrou uma entrada positiva de **R\$ 98.939**, contribuindo para uma Geração de Caixa antes das Operações Financeiras de **R\$ 550.812** em dezembro.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

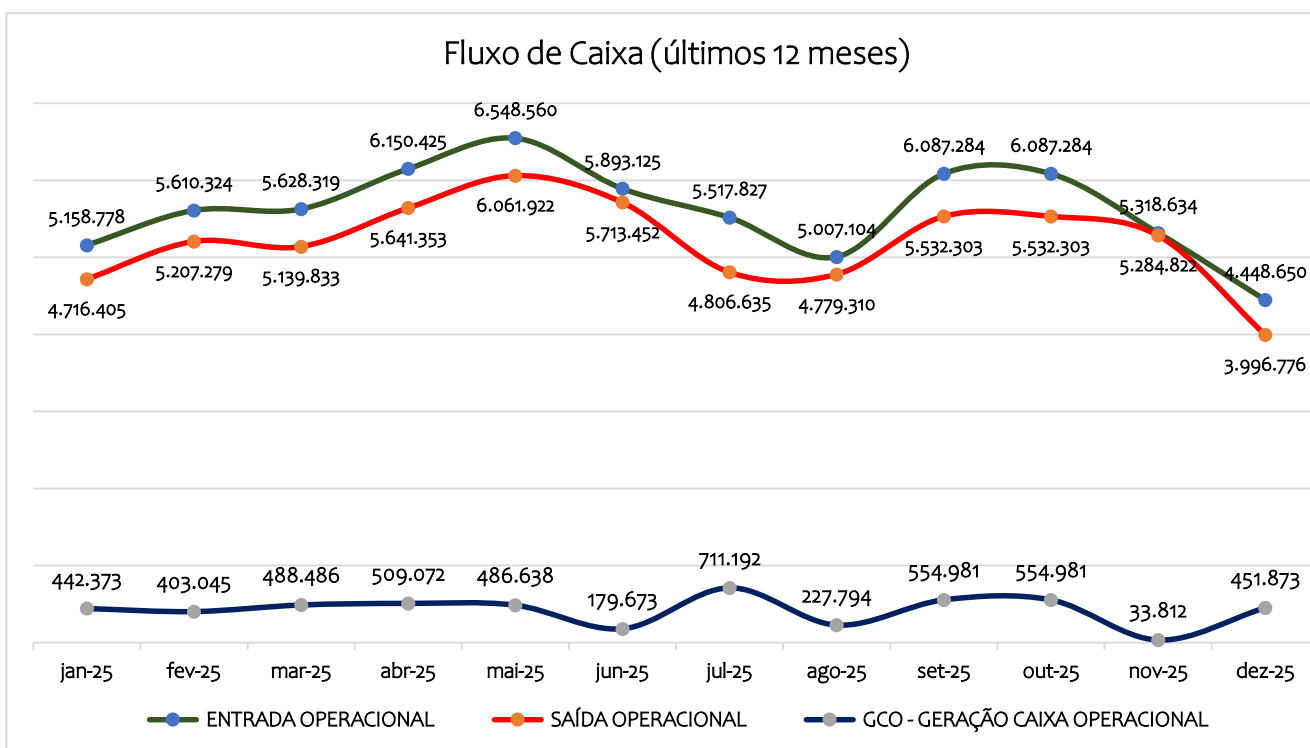
3.1. SOPETRA

3.1.8. FLUXO DE CAIXA

A **Geração de Caixa Financeira (GCF)** permaneceu negativa e apresentou piora, totalizando **R\$ 472.377 negativos** (ante R\$ 365.832 negativos em novembro). Embora as **Saídas Financeiras** tenham reduzido levemente (para R\$ 1,82 milhão), houve queda nas **Entradas Financeiras** (de R\$ 1,60 milhão para R\$ 1,35 milhão). Nas saídas, destacam-se a **Liquidação de Fomento** (R\$ 751 mil) e o aumento na **Liquidação de Empréstimos** (R\$ 696 mil).

No **Resultado do Fluxo de Caixa do Período**, o caixa reverteu o déficit expressivo do mês anterior, fechando positivo em **R\$ 78.435 (dez/25)**, contra um resultado negativo de R\$ 345.696 em novembro. Assim, o **Saldo Final de Caixa** encerrou dezembro em **R\$ 326.668**, recuperando-se frente aos R\$ 248.233 do mês anterior.

Fluxo de Caixa (últimos 12 meses)



4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Recuperação Judicial (Sopetra)		
Processo nº 1020937-68.2024.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LFRE
15/02/2024	Distribuição do pedido de RJ	-
12/03/2024	Deferimento do Processamento RJ – fls. 693/700	Art. 52
13/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 710/712	Art. 33
19/03/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – fls. 734/736	-
08/04/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE) – fls. 973	Art. 52 § 1º
23/04/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
20/05/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
07/06/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
24/07/2024	Publicação do Edital – Apresentação PRJ e Relação Credores AJ – fls. 2.569/2.570	Art. 7º § 2º e Art. 53
16/08/2024	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
05/08/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
11/10/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
28/10/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/11/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 36, I
23/01/2025	Assembleia Geral de Credores – Em continuação (PRJ aprovado)	Art. 36, I
29/09/2025	Encerramento do Stay Period (considerando a prorrogação de 90 dias, deferida às fls. 5.396/5.398)	Art. 6º § 4º

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial da SOPETRA foi deferido em 12.03.2024, com a nomeação da GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., como administradora judicial, cujo Termo de Compromisso assinado se encontra às fls. 710/712.

A relação de credores retificada apresentada pela Recuperanda foi acostada às fls. 873/880, com a indicação de um **passivo concursal no valor de R\$ 56.648.964,90 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, em um universo inicial de 142 credores, divididos em 03 (três) classes (trabalhista, quirografária e microempresa/empresa de pequeno porte).

O Relatório Inicial de Atividades foi protocolado em incidente processual n. 0019165-87.2024.8.26.0100, em cumprimento à decisão de fls. 693/700, item 1.2., incidente onde todos os demais relatórios mensais de atividades tem sido protocolados.

O edital de convocação de credores com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III, da Lei 11.101/2005, foi publicado no dia 08.04.2024 (fls. 973), cujo prazo se encerrou no dia 23.04.2024.

Com a apresentação da Relação de Credores do art. 7º, §2º, foi apurado um passivo sujeito à Recuperação Judicial de **R\$ 46.095.765,97**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Viabilidade Econômica e Avaliação de Ativos foram acostados às fls. 1.628/1.777.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Nos termos do disposto no art. 22, inciso II, alínea “h”, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.302/2.324), tendo apresentado ponderações quanto ao entendimento jurisprudencial sobre: (i) à equiparação dos honorários de sucumbência aos créditos de natureza trabalhista, sendo possível sua limitação, nos termos do art. 83, I da LFRE, a 150 salários-mínimos (cláusula 6.1.1) e (ii) aplicação da taxa TR para atualização dos créditos (cláusula 6.1.2). Ademais, esta Auxiliar também fez apontamentos e sugestão quanto a (i) cláusula 6.2 (Pagamento de Credores Parceiros Fornecedores Essenciais); (ii) cláusula 6.3 (Leilão reverso); (iii) inexistência de previsão de alienação de ativos para pagamento de credores; (iv) cláusula 7.2 e 7.3 (Proposta de Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária); (v) ausência de previsão precisa sobre o pagamento dos créditos não sujeitos à recuperação judicial, anotando-se que o fluxo de caixa apresenta projeção apenas quanto ao pagamento de obrigações tributárias (cláusulas 6.4 e 6.5); (vi) cláusula 7.7 e a (vii) ausência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos ao procedimento recuperacional, ainda não incluídos no QGC.

O Edital de Apresentação do Plano e da Segunda Relação de Credores foi publicado no dia 24/07/2027 (fls. 2.569/2.570). O prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais encerrou-se no dia 05/08/2024. O *stay period* foi prorrogado pelo prazo final de 90 dias, conforme decisão de fls. 5.396/5.398.

Às fls. 2.909/2.914, a Recuperanda apresentou pedido de autorização judicial para a alienação de dois veículos integrantes de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber (i) Ford Transit 2.4 Turbo Diesel Manual 3P –2010 e (ii) Volkswagen Saveiro 1.6 8V Manual Flex 2P – 2007, ambos avaliados pela Tabela FIPE em R\$ R\$ 62.837,00 e R\$ R\$ 27.174,00, respectivamente. Esta Auxiliar não se opôs ao pedido, desde que pelo valor da avaliação e posterior prestação de contas da destinação do recurso – desde já direcionada à aquisição de outro veículo. O pedido foi deferido às fls. 3.382/3.383.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Em 11.10.2024, foi publicado edital de convocação de credores para AGC da Sopetra, designada para 28.10.2024 (1ª convocação) e 04.11.2024 (2ª convocação). A primeira não foi instalada por ausência de quórum (art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005). Em segunda convocação, os credores deliberaram pela suspensão da assembleia por 80 dias, com previsão de retomada em 23.01.2025 e juntada de aditivo ao PRJ até 13.01.2025.

Aos 13.01.2025, a Sopetra apresentou aditivo ao PRJ nos autos (fls. 4.176/4.297), cujos termos foram objeto de análise por esta Auxiliar, que fez apontamentos sobre as seguintes cláusulas: (i) **Cláusula 3.1.1** – Pagamento dos Credores Trabalhistas; (ii) **Cláusula 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4** –necessidade de ajuste de texto onde cita parcelas *anuais* com pagamentos *mensais*; (iii) **Cláusula 3.1.5.2** - Credores Parceiros Fornecedores Essenciais; (iv) **Cláusula 3.1.6** –Leilão reverso; (v) **Cláusula 4.2.2 e 4.2.4** - Suspensão e Extinção de Ações, Garantias de sócios, controladores, de terceiros e Alienação Fiduciária e (vi) **Cláusula 4.2.5** – Compensação de Créditos.

Em 23.01.2025, o aditivo ao PRJ foi **votado a aprovado** pela maioria dos credores, à luz do art. 45, § 1º e § 2º, da LREF (fls. 4.391/4.479). Sendo assim, **aguarda-se o devido controle de legalidade do PRJ aprovado, bem como a comprovação da regularidade fiscal pela Recuperanda, para fins do disposto no art. 58 da LREF.**

Às fls. 4.075/4.097 a Sopetra requereu a declaração de essencialidade dos imóveis de matrículas nºs 215.802 do 14º CRI de São Paulo – SP e 16.059 do 15º CRI de São Paulo – SP. Ademais, às fls. 4.301/4.306, a Sopetra apresentou pedido de autorização judicial para a alienação de veículo integrante de seu ativo não circulante, por meio de venda direta, a saber Chevrolet Spin, placa FYG-9544, avaliado em R\$ 57.547,00.

Por meio da decisão de fls. 4.510/4.517, o Juízo determinou a apresentação de documentação complementar do primeiro imóvel, deferiu a alienação do veículo Chevrolet Spin e indeferiu o pedido de declaração de essencialidade do segundo imóvel.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A Recuperanda opôs embargos de declaração em face da decisão de fls. 4.541/4.550, os quais foram admitidos e parcialmente providos para indeferir o reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 215.08 e determinar a apresentação de documentação complementar relativa ao imóvel nº 16.059, não tendo o Ministério Público se oposto à concessão de prazo suplementar para tal comprovação (fls. 4.568). Na sequência, às fls. 4.603/4.606, o Juízo concedeu prazo de 30 dias para regularização do passivo fiscal, de 10 dias para juntada de novos documentos do imóvel nº 16.059, e consignou que o controle de legalidade ocorreria após a regularização fiscal. Posteriormente, a Recuperanda reiterou o pedido de reconhecimento da essencialidade do imóvel sede (fls. 4.668/4.907), ao passo que esta Auxiliar opinou pelo sobrestamento da análise até o julgamento do agravo de instrumento acerca da prorrogação do *stay period*, tendo em vista que os efeitos da essencialidade se limitam à vigência desse prazo (fls. 4.910/4.913).

Em 16.05.2025, a Recuperanda apresentou comprovação parcial da regularização do passivo fiscal, informando que as certidões de regularidade fiscal pendentes seriam apresentadas tão logo fossem concluídos os procedimentos administrativos já instaurados para celebração de transações individuais nas esferas federal e estadual. Requereu, nesse contexto, a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão de prazo suplementar de 90 dias para a comprovação integral da regularização (fls. 5.257/5.394).

O Juízo, às fls. 5.396/5.398, retratou-se da decisão de fls. 4.603/4.606, deferindo nova prorrogação do *stay period* por mais 90 dias, reconheceu a essencialidade do imóvel matriculado sob nº 16.059 e determinou a revogação da penhora incidente sobre o bem. Além disso, concedeu novo prazo de 90 dias para a comprovação da regularidade fiscal (fls. 5.396/5.398).

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Às fls. 5.406/5.445, a Recuperanda requereu autorização para alienar dois veículos (Toyota Corolla e Mercedes-Benz Sprinter) para quitação dos financiamentos e reforço de caixa, não havendo oposição desta Auxiliar desde que observados os valores da Tabela FIPE. O Juízo, às fls. 5.539/5.540, autorizou a venda nesses termos, condicionando à comprovação da alienação, quitação dos débitos e destinação do saldo, além de reiterar a necessidade de regularização do passivo fiscal. Na sequência, a Recuperanda informou estar adotando medidas para regularização fiscal, destacando tratativas de transação com a União (fls. 5.630/5.636). Posteriormente, noticiou erro na indicação de sua representação perante a Receita Federal, o que ensejou pedido de tutela de urgência, deferido às fls. 5.819/5.822, sendo a correção certificada à fl. 5.921. Por fim, juntou CNDs atualizadas, permanecendo pendentes as certidões federal e dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Bahia e Maranhão (fls. 5.851/5.888).

A Administradora Judicial manifestou-se, não se opondo informou ciência das CNDs apresentadas, estando equalizada a situação fiscal perante os Municípios de São Paulo, Ouro Branco, Aracruz, Luiz Antônio, Mucuri, Mogi Guaçu e Imperatriz, tal como estado de Minas Gerais. Ao mesmo tempo, não se opôs à expedição de ofício às Fazendas Estaduais de Espírito Santo, Bahia e Maranhão, para informarem a existência de programas de parcelamento especial, e não se opôs a nova concessão de prazo para obtenção das CNDs de São Paulo e RFB (fls. 5.901/5.908).

Às fls. 5.989/5.991, a Recuperanda informou a apresentação de proposta de aquisição do apartamento nº 111, do Edifício Splendid, situado na Alameda dos Jurupis, nº 323, bairro Indianópolis, São Paulo/SP, no valor de R\$ 5.600.000,00. Esclareceu que o produto da alienação será utilizado para a quitação integral do saldo do crédito garantido pela alienação fiduciária do imóvel, atualmente em R\$ 4.900.000,00, sendo o valor excedente destinado ao capital de giro da Recuperanda. O Itaú Unibanco, às fls. 6.016/6.034 impugnou a proposta. Esta Auxiliar manifestou-se favoravelmente (fls. 6.050/6;081). O Juízo intimou a Recuperanda, para informarem os esforços para venda do bem (fls. 6.096/6.098) e concedeu novo prazo de 60 dias para comprovar a regularização fiscal.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A Recuperanda apresentou manifestação informando que promoveu a contratação de corretor especializado, divulgou o imóvel em plataformas digitais e realizou open house em 19/02/2025 para visitação, ocasião em que houve o comparecimento de, ao menos, 50 interessados (fls. 6.136/6.285). Na sequência, sobreveio decisão que autorizou e homologou a venda do imóvel, bem como o plano de destinação dos recursos auferidos (fls. 6.287/6.289).

A Recuperanda requereu a intimação da PGFN e PGESP para que analise os pedidos de transação tributária, e pediu a reiteração da intimação das Fazendas de ES, MA e BA (fls. 6.292/6.298). Esta Administradora Judicial opinou, excepcionalmente, pela realização do controle de legalidade do PRJ e seja iniciado o pagamento dos credores trabalhistas, bem como concedido prazo de até um ano para comprovação da regularidade fiscal, e não se opôs a nova intimação das Fazendas anteriormente mencionadas (fls. 6.314/6.400).

Em 23.01.2026 a Recuperanda requereu a homologação do plano de recuperação judicial, com concessão da recuperação sob condição resolutiva e prazo de 180 dias para regularização do passivo fiscal, eis que estaria adotando todas as providências necessárias para tanto, como a solicitação de transação individual junto à PGFN e a já aprovada transação com o Estado de São Paulo, além de manter regularidade perante diversos outros entes. Sustentou que a ausência de certidões fiscais não decorre de inércia, mas de entraves administrativos e da inexistência de programas adequados em alguns Estados, defendendo que tal circunstância não pode obstar a concessão da recuperação, sendo a homologação imediata do plano medida mais adequada para viabilizar o pagamento aos credores, preservar a atividade empresarial e resguardar os interesses fazendários (fls. 6.402/6.485). O pedido foi indeferido pelo Juízo (fls. 6.493/6.499).



4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Em face da decisão supracitada, foram opostos embargos de declaração pela Recuperanda (fls. 6.548/6.570), os quais foram rejeitados, tendo o Juízo fixado o prazo de 30 dias para regularização do passivo fiscal (fls. 6.577/6.579). Diante disso, às fls. 6.645/6.758, a Recuperanda requereu a reconsideração da referida decisão, o que foi indeferido às fls. 6.760/6.764, tendo o Juízo fixado prazo de 30 dias para que comprove o requerimento da transação ou parcelamento tributário perante os Estados pendentes, ou junte aos autos CND a eles relativa, bem como informe a atual fase do procedimento relativo aos créditos da União (fls. 6.760/6.764).

Por meio da petição de fls. 6.619/6.633, a Recuperanda pediu autorização judicial para alienação do veículo Fiat Doblo Cargo 1.4, ano/modelo 2011/2012, placa ELB6J81, por valor não inferior ao parâmetro indicado na Tabela FIPE (março/2026), qual seja, R\$ 39.723,00, sobre o qual esta Auxiliar se manifestará no prazo legal.

4. PRINCIPAIS DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

4.2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta ADMINISTRADORA JUDICIAL informa, ainda, que até o momento foram apresentados os incidentes de impugnação de crédito, resumidos abaixo:

Proc.	Credor	Status
1108633-45.2024.8.26.0100	Banco ABC do Brasil S.A.	Julgado procedente.
1124982-26.2024.8.26.0100	Banco Safra S.A.	Julgado procedente.
1124978-86.2024.8.26.0100	SKF do Brasil Ltda.	Julgado procedente.
1124884-41.2024.8.26.0100	Sicredi	Recurso pendente.
1159807-93.2024.8.26.0100	Bari Companhia Hipotecária	Julgado procedente.
1159787-05.2024.8.26.0100	Banco C6 S/A	Julgado procedente.
1157259-95.2024.8.26.0100	Rodrigo Barros Francisco	Julgado procedente.
1195951-66.2024.8.26.0100	Banco Santander	Recurso pendente.
1046307-15.2025.8.26.0100	Banco Fibra	Recurso pendente.
1038901-40.2025.8.26.0100	Banco Itaú	Recurso pendente.
1063109-88.2025.8.26.0100	Banco do Brasil	Julgado parcialmente procedente.

O quadro geral de credores, com a íntegra das atualizações realizada, encontra-se disponível para consulta no *site* desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br/>) e é resumido da seguinte forma:

Quadro geral de credores consolidado - Sopetra Rolamentos e Peças Ltda.			
Classe	Valor (R\$)	Quantidade de credores	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	374.767,83	63	0,92%
Classe III - Quirografário	40.029.460,30	49	98,29%
Classe IV - ME e EPP	320.218,41	28	0,79%
TOTAL	40.724.446,54	140	100,00%



5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

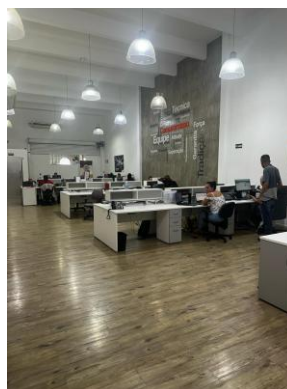
5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024

A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, esta Administradora Judicial informa que, no dia 19.03.2024, juntamente com a sua equipe, realizou diligência na sede da Recuperanda, situada à Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com intuito de observar o real funcionamento da empresa, melhor compreender as atividades desenvolvidas pela Sopetra, seu nicho de mercado e histórico da crise. Esta Auxiliar foi recebida pela sócia-administradora da sociedade, Sra. Silvia Maria Noto (CPF/MF nº 064.489.878-00), advogado da Recuperanda, Dr. Abdo Karim Baracat Netto (OAB/SP nº 303.680) e consultor financeiro, Sr. Fábio André Meneghini.

Na oportunidade, solicitou a apresentação de documentos contábeis e financeiros necessários para a elaboração do relatório inicial das atividades da Recuperanda. Ainda, foi solicitado aos administradores e contadores presentes, o envio dos documentos indicados no Termo de Diligência, até o dia 20 de cada mês, de forma contínua e automática diretamente para a Administradora Judicial, a fim de viabilizar a apresentação dos relatórios mensais até o dia 5 de cada mês subsequente, como determinado por este Juízo.

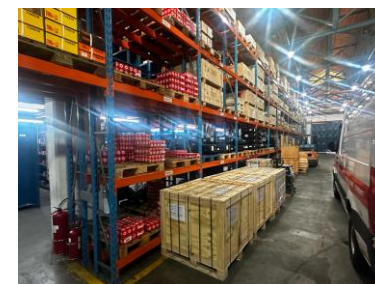
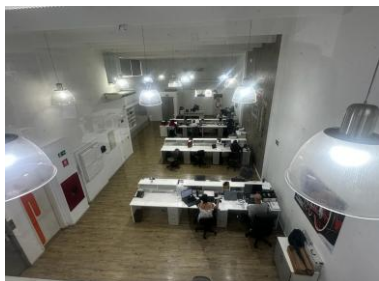
Durante a visita, que foi guiada pelo advogado da Recuperanda, foi constatada as atividades da empresa – sendo sua estrutura organizada em vários departamentos (recurso humanos, administrativo, financeiro, atendimento ao cliente, logística), tendo sido verificada a existência de funcionários, mercadorias/ peças em estoque, maquinários, móveis, computadores e veículos, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.



5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.1 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 19.03.2024



Esta Administradora Judicial se reuniu com a sócia Silvia Maria Nota, advogado e consultor financeiro, ocasião em que foram abordados os seguintes temas: **(a)** a história da empresa, desde a sua fundação; **(b)** o nicho de mercado e suas operações, incluindo a operação de suas filiais; **(c)** seus principais clientes, parceiros e fornecedores; **(d)** possíveis razões para a atual crise econômico-financeira vivenciada; **(e)** os impactos da crise no faturamento mensal; **(f)** medidas já adotadas pela tentar superar a crise e as expectativas de reestruturação.

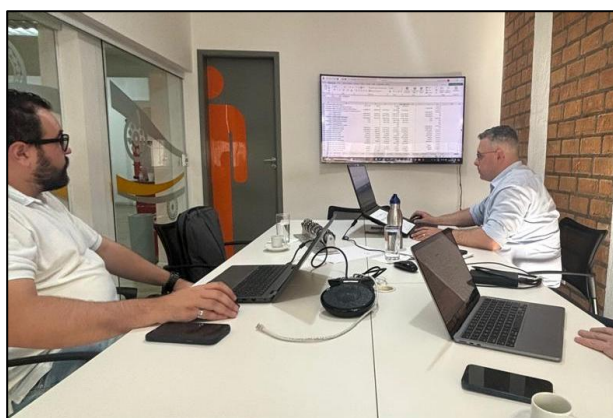
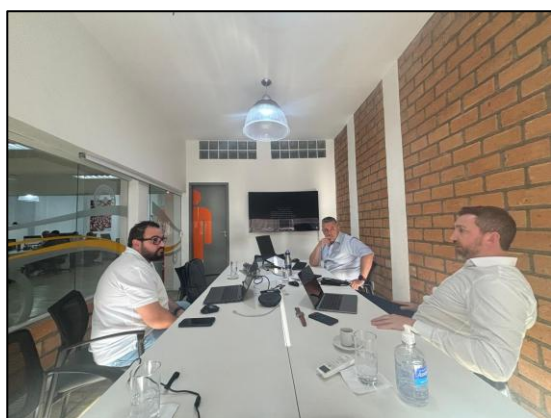
Durante a diligência, esta Administradora Judicial não constatou nenhuma irregularidade aparente.

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.2 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 17.06.2024

Esta Administradora Judicial informa que, no dia 17.06.2024, realizou, em conjunto com seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), diligência na sede da Recuperanda, situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, com o intuito de sanar dúvidas a respeito das informações contábeis encaminhadas para análise. Esta Auxiliar foi recebida pelo Sr. Fábio André Meneguini, consultor financeiro, bem como pelo Sr. Exequiel Souza, contador da empresa.



Na oportunidade, tratou-se das seguintes questões:

- A existência, nas demonstrações financeiras, de saldo em “ativos” (disponíveis), no valor de R\$ 6,8MM, que não possui lastro/correspondências com os extratos bancários da Recuperanda. Isto é, o valor em questão não existe;
- Da rubrica “outros créditos” (adiantamento aos fornecedores), sendo esclarecido pela companhia que hoje 100% dos valores são antecipados;
- Do controle de estoque, oportunidade em que a Recuperanda esclareceu como se dá o acompanhamento e a dinâmica envolvida no sistema utilizado para tanto;
- Da verificação, nas demonstrações financeiras, de queda nas despesas administrativas;
- A Recuperanda informou, ainda, que os impostos não estão sendo recolhidos, tampouco a contribuição de FGTS e que a rubrica do passivo fiscal representa apenas o valor nominal.

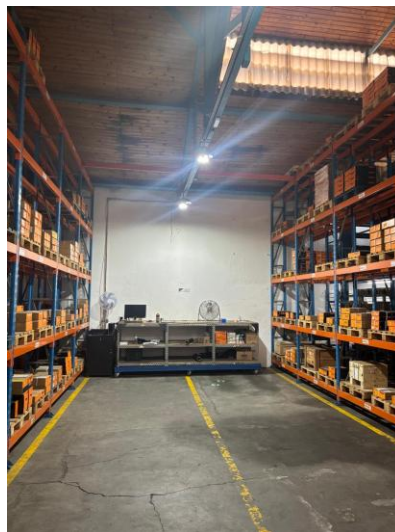
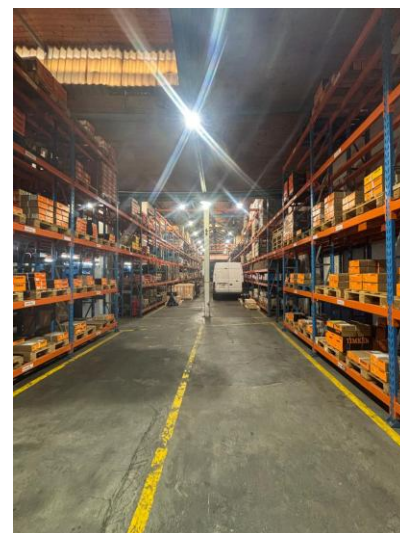
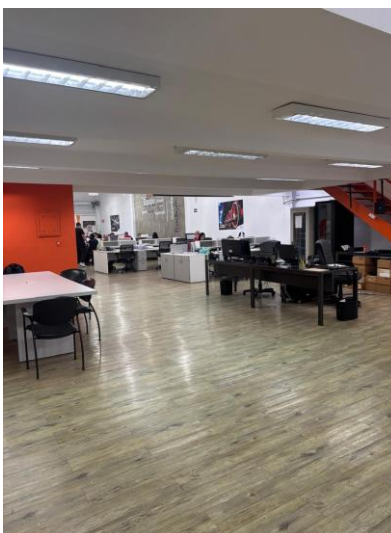
Diante disso, foi solicitado à Recuperanda que **(i)** consignasse expressamente, no e-mail de envio dos documentos mensais, que não está realizando o recolhimento de tributos; **(ii)** apresentasse a evolução do quadro de funcionários (admitidos e demitidos por mês); **(iii)** apresentasse o balancete encerrado mensalmente e **(iv)** discriminasse os pagamentos feitos aos sócios.

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS

5.1.3 DILIGÊNCIA REALIZADA DIA 01.10.2024

No dia 01/10/2024, esta Auxiliar realizou nova diligência na sede da Recuperanda situada na Rua Lopes Chaves, nº 137, Barra Funda, São Paulo/SP, para constatação e fiscalização das atividades, tendo se reunido com a advogada (Dra. Marília Chaves), consultor (Sr. Fernando Carlos) e sócia administradora (Sra. Sílvia Maria Noto), a fim de obter informações, documentos, esclarecimentos e uma melhor organização do fluxo de envio dos documentos, todos necessários a elaboração do relatório mensal de atividade, além de esclarecimentos quanto ao pagamento de pro-labore, INSS e FGTS e equalização do passivo fiscal, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis Consolidados, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

Em dezembro/2025, as demonstrações da **SOPETRA Rolamentos e Peças Ltda.** evidenciam um cenário de retração na atividade econômica e deterioração dos indicadores de resultado, mitigado apenas por uma gestão de caixa focada na contenção de desembolsos operacionais.

No Balanço Patrimonial, o **Ativo Total** recuou de R\$ 61.367.332 em nov/25 para **R\$ 58.760.050** em dez/25 (redução de 4,4%). O movimento foi puxado pela retração do **Ativo Circulante** (6,2%), impactado severamente pela queda na conta de **Cientes** (baixa de R\$ 2,3 milhões; 19,7%), reflexo direto do menor faturamento no período. Um ponto de atenção é a conta de **Estoques**, que permaneceu praticamente estagnada (0,1%) mesmo diante da forte queda de vendas, o que sugere baixa rotação de inventário e risco de acúmulo de capital de giro parado.

Pelo lado do financiamento, o **Passivo Circulante** apresentou aumento de 2,7% totalizando **R\$ 35,43 milhões**. Nota-se uma mudança no perfil da dívida: enquanto as obrigações com **Fornecedores** reduziram 8,9% (queda de R\$ 447 mil), houve um incremento expressivo de **10,8% em Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 1,44 milhão). Isso indica uma substituição de crédito comercial por dívida bancária, onerando a operação com encargos financeiros. O **Patrimônio Líquido** aprofundou seu saldo negativo para **R\$ 17,54 milhões** com uma variação negativa de R\$ 3,56 milhões no mês, valor este significativamente superior ao prejuízo apurado na DRE, o que demanda esclarecimentos sobre ajustes patrimoniais realizados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na DRE, a **Receita Operacional Bruta** sofreu retração relevante, caindo de R\$ 5,52 milhões para **R\$ 4,43 milhões** (queda de 24,5%), impactada pela menor venda de produtos e exportações. Embora o CPV tenha acompanhado a queda (29%), a margem bruta foi consumida pelo aumento das despesas fixas. Observou-se que em mês de queda de receita, as **Despesas Trabalhistas** subiram 18,7% e os **Serviços de Terceiros** aumentaram 20,1%. Como consequência, o Resultado Operacional reverteu de lucro para prejuízo (R\$ 389 mil), e o **Prejuízo Líquido** do exercício saltou para **R\$ 697.836** (piora de 99% frente a novembro).

O Fluxo de Caixa apresentou reversão de tendência:

O Fluxo de Caixa apresentou reversão de tendência, encerrando com saldo positivo de R\$ 78.435. Contudo, essa melhora na Geração de Caixa Operacional (que foi de R\$ 451 mil) não decorreu de aumento de entradas (que caíram 16,4%), mas sim da redução nos pagamentos a Fornecedores e Custos de Operação, que reduziram de R\$ 4,25 milhões para R\$ 2,78 milhões. Ou seja, a liquidez foi preservada através do alongamento de prazos ou postergação de pagamentos comerciais, e não pela performance do negócio.

Em suma, o mês de dezembro alerta para a necessidade de readequação da estrutura de custos fixos (Pessoal e Terceiros) frente ao novo patamar de receita, bem como monitoramento do nível de estoques e da dependência crescente de financiamentos bancários no curto prazo.

Quanto aos andamentos processuais, encontram-se vencidas as CNDs dos Municípios de Aracruz (24.03.2026), Luiz Antônio/SP (22.03.2026) e Imperatriz/MA (26.10.2025), bem como do FGTS (11.02.2026), já tendo esta Auxiliar solicitado sua regularização à Recuperanda, o que será reportado nos próximos RMAs. Ademais, não foram apresentadas as CNDs dos Estados da Bahia, Espírito Santo e Maranhão, tendo sido juntada apenas certidão positiva com efeitos de negativa do Estado de São Paulo. Assim, aguarda-se o cumprimento do prazo fixado às fls. 6.760/6.764, para comprovação do requerimento de transação ou parcelamento tributário nos Estados pendentes, ou apresentação das respectivas CNDs, bem como a informação sobre a atual fase do procedimento relativo aos créditos da União.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br, bem como que mantém o website <https://gatekeeperaj.com.br>, onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br